



VOTAÇÃO REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA

(Art. 121 paragrafo único I – R.I.)

Projeto de Lei Ordinária 79- Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana - HSCCU, no valor de R\$ 1.000.000,00, para auxiliar nas despesas decorrentes da pandemia de COVID-19.

APROVADO

Em 06 / 07 / 21

DATA: 06/07/2021

NOMINATA DOS VEREADORES:

- 01 – Ver. Carlos Alberto Delgado de David (PP) – Presidente _____
- 02 – Ver. Marcelo Cardoso Lemos(PDT) – Vice-Presidente _____
- 03 – Ver.^a Zulma Rodrigues Ancinello (Republicanos) 1^a Secretária SM
- 04 – Ver. Antonio Egídio Rufino de Carvalho (PP) – 2º Secretário SM
- 05 – Ver.^a Márcia Pedrazzi Fumagalli (PSB) – 3ª Secretária SM
- 06 – Ver. Celso Hernandez Duarte (PP) – SM
- 07 - Ver. Cristiano Dias Bonapace (DEM) - SM
- 08 – Ver. Adenildo de Jesus Padovan (Republicanos) – SM
- 09 - Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro (PP) - Assout
- 10 – Ver.^a. Manoela Rosa Couto (PDT) - SM
- 11 – Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing (Republicanos) - SM

ASSISTENTE(S):